



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 1 ao Contrato n.º 93/2019-SSP/2020

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 93/2019-SSPDF.**

**PROCESSO SEI-GDF nº 00050-00068673/2019-07-SSPDF**

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 00.394.718/0001-00, representada por **ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.134.784-SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal sob o nº 121.060.408-65, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 93/2019-SSPDF**, firmado com a empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, situada na Rua Max Mangels Senior, nº 1024, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo-/SP - CEP: 09.895-510, telefones: (11) 4390-5100 e (11) 99603-1868, E-mail: pmesquiita@toyota.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 59.104.760/0001-91, celebrado no dia 31/12/2019, conforme publicação à pág. 22, do Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 03/01/2020, em conformidade com as cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto**

O presente Apostilamento tem por objeto a aplicação da penalidade **advertência** à Contratada, com fundamento no art. 2º, inciso I, c/c art. 3º, inciso II, do Decreto distrital nº 26.851/06, e suas alterações posteriores, em razão do descumprimento ao estabelecido na subcláusula 9.1 do Contrato Para Aquisição de Bens nº 93/2019-SSPDF.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

**ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS**

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS - Matr.0057964-5, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 17/04/2020, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **38807109** código CRC= **19D3E739**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

00050-00068673/2019-07

Doc. SEI/GDF 38807109